

I – analisar os Termos de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e realizar entrevista pessoal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 155/2011;

II – emitir parecer para cada pedido de inscrição no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais; e

III – submeter os pareceres da Comissão ao Procurador-Chefe da PRR – 1ª Região, para decisão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 68, de 18 de maio de 2011.

*Designa servidora para constituir a Assessoria de Gestão Socioambiental.*

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e

Considerando o disposto no artigo 2º da Portaria PRR1 nº 07, de 10 de março de 2010, que instituiu a Assessoria de Gestão Socioambiental da PRR – 1ª Região, e o disposto no inciso II, artigo 1º da Portaria PRR1 nº 32, de 28 de março de 2011, que instituiu servidores para comporem a Assessoria de Gestão Socioambiental, RESOLVE:

Art. 1º. Indicar como colaboradora da Assessoria de Gestão Socioambiental – em substituição ao colaborador ERNANI RUFINO DOS SANTOS JÚNIOR, Analista de Biblioteconomia, matrícula MPF nº 20.802-7 – com mandado temporário e renovável de 1 (um) ano, a servidora TELMA SANTOS DA PAZ, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20153-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 69, de 26 de maio de 2011.

*Divulga o resultado da Análise de Inscrições para o Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais nos Processos Seletivos para Contratação de Estagiários da PRR - 1ª Região.*

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 518, de 20/10/2009, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 378, de 09/08/2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 155, de 30/03/2011, que estabelece o Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais nos processos seletivos para contratação de estagiários de nível superior e profissionalizante no Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União, e na Portaria PRR/1ª nº 67, de 16/05/2011,

Considerando os pareceres emitidos pela Comissão de Análise de Inscrições para o Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais no 1º Processo Seletivo Público para a Formação do Quadro Reserva de Estagiários de Nível Superior da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, RESOLVE:

Art. 1º. Deferir as inscrições no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais dos seguintes candidatos:

I – ALINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, inscrição nº 1667;

II – CLAUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA, inscrição nº 2010;

III – CRISTINA FERNANDES DA SILVA SOUSA, inscrição nº 2754;

IV – MAISE RODRIGUES DE SOUZA, inscrição nº 2241;

V – MAYRA COSMO DA SILVA, inscrição nº 2376; e

VI – PAULA ALVES SANTO DA SILVA, inscrição nº 1715.

Art. 2º. Indeferir, com fundamento no art. 4º da, § 14 da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09/08/2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 155, de 30/03/2011, as inscrições no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais dos seguintes candidatos:

I – GEYSA ANTUNES MARQUES, inscrição nº 2124;

II – SEBASTIÃO EDMILSON LOPES DA SILVA, inscrição nº 2761.

Art. 3º. Indeferir, com fundamento na Portaria PGR/MPU nº 378, de 09/08/2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 155, de 30/03/2011, a inscrição do candidato ANDERSON VALERIANO SIQUEIRA, inscrição nº 2122, no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, por não preenchimento da Declaração de Autorreconhecimento.

Art. 4º. Indeferir a inscrição da candidata ANA VILMA DOS REIS CORREIA, inscrição nº 1951, no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, por não ter comparecido às provas do processo seletivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 72, de 30 de maio de 2011.

*Dispensa e designa servidores para exercerem o encargo de Substitutos Eventuais de Chefe na PRR - 1ª Região.*